



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 68/2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **EVERTON L DOS SANTOS - ME** inscrito no CNPJ sob o nº: **23.622.227/0001-74**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.000	Confecção de etiqueta de patrimônio anodizado, adesivo de impressão digital UV, verniz aplicado, fita dupla face para fixação medindo 50mmx20mm.	UNID.	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
TOTAL: Hum mil, novecentos e quarenta reais					R\$ 1.940,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O objeto se justifica pela necessidade de adquirir os materiais confeccionados acima descrito, para ser utilizado na identificação dos patrimônios públicos.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 21 de novembro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO

MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL